

Ipojuca, 09 de outubro de 2025.

Ao

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO PORTO DE SUAPE

Ipojuca – PE

At.: Srs. Marcos Lyra / Gilberto Melo / João Poggi

Ref.: Convocação de Auxiliar de Serviços
Portuários registrados, para contratação com
vínculo empregatício.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente noticiar nosso propósito de contratar Auxiliar de Serviços Portuários com vínculo empregatício a prazo indeterminado, e, em observação ao disposto na Lei 12.815/2013, particularmente no que refere à exigência legal de prioridade para os portadores de **REGISTRO e CADASTRO** no OGMO SUAPE, solicitamos que seja divulgada a existência de vagas em nossa empresa e a abertura dos processos de recrutamento e seleção visando o preenchimento dos respectivos postos de trabalho.

Tanto por tanto, encarecemos que esse órgão gestor afixe, em suas dependências, edital de convocação nos locais de livre e maior circulação dos trabalhadores portuários avulsos, bem assim que notifique os respectivos sindicatos, permitindo que os trabalhadores portuários, que se interessarem, possam participar do processo seletivo para firmar contrato de trabalho por prazo indeterminado com nossa empresa, nas seguintes funções e quantitativos:

FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Portuários

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Todas as garantias Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias, Treinamentos e Benefícios.

QUANTIDADE: 15 trabalhadores

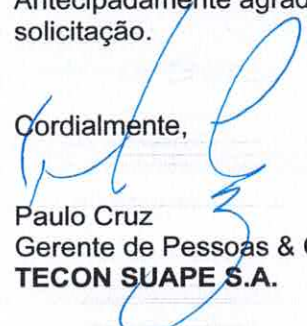
REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES: Execução de serviços ligados a atividade de armazenagem e movimentação de cargas.

Finalmente, em respeito ao cronograma estabelecido, esclarecemos que receberemos a documentação dos candidatos, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia **27/10/2025**.

Antecipadamente agradecemos a atenção e a URGÊNCIA que se puder atribuir à presente solicitação.

Cordialmente,


Paulo Cruz
Gerente de Pessoas & Organização
TECON SUAPE S.A.

OGMO Suape	Protocolo em
<i>Ruom Sales</i>	10 / 10 / 25
Assinatura	as 10:49 hs.